



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE
ECONOMIA SUBSECRETARIA DE
ORÇAMENTO PÚBLICO

Brasília, 24 de junho de 2026.

COMUNICADO 1

Assunto: PLOA/2027 – Abertura da Etapa de Validação/Contestação das Receitas Próprias

Senhores(as) Dirigentes,

Ao cumprimentá-los, reporto-me à publicação da Portaria SEEC nº 382, de 27 de maio de 2026, publicada no DODF nº 97, de 28 de maio de 2026, que estabeleceu o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2027 (PLOA/2027), na forma do Anexo I desta Portaria.

Informamos que está aberto, no sistema SIGGo-WEB, o prazo para Validação ou Contestação das Receitas Próprias das Unidades Orçamentárias (UOs) integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

- **Período de vigência: De 24/06/2026 a 03/07/2026.**

Solicitamos especial atenção às diretrizes abaixo para a correta formalização dos pedidos de contestação junto ao Órgão Central:

1. Receitas de Convênio e Superávit Financeiro

- Lançamento por Contestação: As receitas de convênio não constarão na carga inicial do sistema. A UO deverá informá-las ao Órgão Central por meio de pedido de contestação.
- Superávit Financeiro: O saldo financeiro de exercícios anteriores (decorrente de convênios) não deve ser incluído no PLOA. Sua incorporação ocorrerá exclusivamente durante a execução orçamentária, mediante abertura de crédito suplementar.

2. Regiões Administrativas (RAs) – Recursos Diretamente Arrecadados

- Fonte Gerencial 1200: As receitas da fonte 1200 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - FTFE 501 não constarão na carga inicial. Cabe a cada RA informá-las ao Órgão Central via pedido de contestação.
- Regra de Exclusão (DF LEGAL): As RAs não devem incluir nesta fonte os preços públicos de arrecadação exclusiva da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL), geridos via SIDAF. Estes recursos possuem classificação específica e devem

constar estritamente na fonte gerencial 120100000 - PREÇOS PÚBLICOS - SIDAF - FTFE 501.

Ademais, solicitamos que os Srs. acompanhem nossas mídias, a saber, WhatsApp, Comunica e nossa página institucional (<https://www.economia.df.gov.br/ploa-2027>), para ficarem a par das novidades do processo de elaboração do PLOA/2027.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER